



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 017/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de equipamentos de informática. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Luiz Cezar Thomas, da empresa **LUIZ CESAR THOMAS**; o Sr. Marcos Eliézer da Rocha do Nascimento, representante da empresa **FLAVIO HASSELMANN PINTO**; o Sr. Régis Ricardo Falcão Lacerda, da empresa **BLUE INFORMÁTICA EIRELI**; o Sr. Willian Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; o Sr. Eduardo Vítor Coghetto Kalinovski, da empresa **KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA**; o Sr. Marcelo Marin, da empresa **MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**; o Sr. Fabiano Muller, representante da empresa **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**; o Sr. Delton João Schumacher, da empresa **THAINÁ SCHUMACHER**; o Sr. Anderson Volpi, da empresa **ANDERSON VOLPI**; o Sr. Tiago Emmer, da empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**; e o Sr. Jair Jorge da Silva, da empresa **J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**. Todas as empresas, com exceção das empresas **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e **J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**, apresentaram documentação que comprova enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte. Esteve presente durante o certame, a fim de auxiliar o Pregoeiro na validação das propostas, o Sr. Alexandre S. Aimi, representante da empresa **AM INFORMÁTICA LTDA**, contratada pelo Município para assessoria em T.I. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Da análise das propostas, foi verificado que a empresa **THAINÁ SCHUMACHER** apresentou duas propostas com valores diferentes, sendo a mesma desclassificada na conformidade do item 6.13, alínea *d* do Edital. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os valores constantes em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Os itens 05, 06 e 07 das empresas **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** e **BLUE INFORMÁTICA EIRELI**, e os itens 06 e 07 da empresa **LUIZ CESAR THOMAS**, foram desclassificados, pois as empresas não anexaram às propostas a documentação solicitada pelo edital. Os itens 04, 11, 12 e 14, da empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**; 08 das empresas **BLUE INFORMÁTICA EIRELI** e **MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**; 09 da empresa **BLUE INFORMÁTICA EIRELI**; e 14 da empresa **LUIZ CESAR THOMAS**, foram desclassificados pois os equipamentos cotados não atendiam às especificações do edital. Os demais itens desclassificados na planilha anexa estavam com o valor acima do máximo constante no edital. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio para definição da ordem de lances. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Após encerramento da fase de proposta financeira, o representante da empresa **J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI** se retirou da sessão. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras, quais sejam, **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, **MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **FLAVIO HASSELMANN PINTO**, **BLUE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

INFORMÁTICA EIRELI, CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA e LUIZ CESAR THOMAS. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que a empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** não atendeu ao item 7.2, alínea h do Edital, pois a certidão negativa de falência e recuperação judicial apresentada não foi emitida em nome/CNPJ da matriz, e sim da filial. Desta forma, o pregoeiro deliberou por inabilitar a empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Acerca da documentação apresentada pelas demais empresas, verificou-se que estavam de acordo com o solicitado no edital, deliberando-se em habilitá-las. Em seguida, o Pregoeiro examinou as ofertas subsequentes nos itens em que a empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** havia sido declarada vencedora, na ordem de classificação, procedendo a abertura do envelope de habilitação da empresa **J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**, sendo que, da análise da documentação, foi verificado que a mesma atendeu a todos os requisitos constantes no Edital, deliberando-se em habilitá-la. Inquiridos acerca da manifestação de recurso contra o certame, os representantes das empresas licitantes abriram mão deste. Neste momento, os representantes das demais empresas licitantes se retiraram da sessão. Após a avaliação da documentação, o Pregoeiro deliberou em suspender a sessão e retomar à tarde, a partir das 13 horas, para prosseguimento. Retomada a sessão, a equipe de apoio e o pregoeiro procederam à montagem do mapa comparativo de preços, em anexo. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas: **J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI** no item **05**, com o valor total de R\$ 17.070,00 (dezesete mil e setenta reais); **KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA** nos itens **13** e **14**, com o valor total de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais); **LUIZ CESAR THOMAS** no item **11**, com o valor total de R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais); **MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** nos itens **03, 04, 06** e **07**, com o valor total de R\$ 186.490,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais); **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME** nos itens **08, 09, 10** e **12**, com o valor total de R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais); **FLAVIO HASSELMANN PINTO** no item **01**, com o valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); e **BLUE INFORMÁTICA EIRELI** no item **02**, com o valor total de R\$ 16.325,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais), tudo conforme mapa comparativo de preços, em anexo. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo Sr. Alexandre Aimi, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Guarajuba, Márcio F. Zioni, Salina Rex Zuchi,

Alexandre S. A.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2022 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESAS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	KALBRINK		FLÁVIO		TB		MASTER		VERLIM		BLUE		VOLPI		MARATTI		CENTERMIX		JROSA		
				UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA																								
1	1	UN	Relevo 26 pontas	5.925,00	5.925,00	5.880,00	5.880,00	5.950,00	5.950,00	5.905,00	5.905,00	INAB	#VALOR!											
2	26	M	Monitor 700VA	658,00	16.450,00	685,50	17.137,50	682,00	17.050,00	685,50	17.137,50	INAB	#VALOR!	684,00	16.600,00	655,00	16.400,00	685,50	17.137,50					
3	1	UN	Impressora Laser Monocromatica	3.320,00	3.320,00			3.338,34	3.338,34	3.338,34	3.338,34					3.310,00	3.310,00							
4	1	UN	Impressora Colorida	DESC	#VALOR!			DESC	#VALOR!	DESC	#VALOR!					DESC	#VALOR!							
5	3	UN	Notebook					DESC	#VALOR!	DESC	#VALOR!					3.260,00	3.260,00	3.270,00	3.270,00					
6	25	UN	Computador e Monitor					DESC	#VALOR!	DESC	#VALOR!					5.750,00	17.250,00							
7	1	UN	Computador e Monitor					DESC	#VALOR!	DESC	#VALOR!					6.890,00	172.250,00							
8	10	UN	Mouse	62,50	625,00	65,00	650,00	64,50	645,00	65,00	650,00					7.670,00	7.670,00							
9	5	UN	Teclado	110,00	550,00	117,00	585,00	116,00	580,00	117,00	585,00					117,00	585,00							
10	6	UN	Webcam	565,00	3.390,00	575,00	3.450,00	575,00	3.450,00	575,00	3.450,00					555,00	3.330,00							
11	2	UN	SISTEMAS TB	DESC	#VALOR!			DESC	#VALOR!	1.834,00	3.268,00					DESC	#VALOR!							
12	6	UN	Perifoneio GB	70,00	630,00			DESC	#VALOR!	73,50	661,50					73,50	661,50							
13	1	UN	Tela de projeção Realis 132"	1.930,00	1.930,00			1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00					1.948,00	1.948,00							
14	1	UN	Projtor	6.650,00	6.650,00			DESC	#VALOR!	DESC	#VALOR!													
SUB-TOTAL DOS ITENS GANHOS POR EMPRESA EM R\$				8.480,00	8.480,00	5.880,00	5.880,00			3.268,00	3.268,00					16.325,00	166.490,00						17.070,00	
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHOS DE CADA EMPRESA EM R\$				8.480,00	8.480,00	5.880,00	5.880,00			3.268,00	3.268,00					16.325,00	166.490,00						5.052,00	17.070,00

Luíze F. Schöni, Gwendolaine, Fabine Rosa Tuchi, Alexandre S. Kr